

## **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – V2 PROPERTIES**

**CNPJ/ME nº 33.045.581/0001-37**

**PROCEDIMENTO INICIADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **Termo de Apuração da Assembleia Geral Extraordinária**

**Aberta em 15 de março de 2021 e reinstalada, para apuração dos votos, em 16 de março de 2021**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – V2 PROPERTIES**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.045.581/0001-37 (“**Fundo**”), vem, por meio da presente, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares das cotas do Fundo (“**Cotistas**”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 26 de fevereiro de 2021 (“**AGC**”), conforme autorizado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”).

Os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

*O conflito de interesses, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM nº 472, acerca da eventual aquisição da totalidade das ações da **TORBEN 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, de propósito específico, com sede na Rua Iguatemi n.º 192, 22º andar, conjunto 222, Itaim Bibi, CEP 01451-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.134.710/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o nº 35.300.389.514 (“**SPE**”) (“**Ações**”).*

*A totalidade das Ações é de propriedade da **UV RE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 11.065.890/0001-36, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM nº 578 (“**Vendedor**”), também administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, qualificado acima.*

*Um dos diretores da **SPE** é também diretor da gestora do Fundo, **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 22º andar, inscrita no CNPJ sob nº 13.601.663/0001-03, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.879, expedido em 16 de agosto de 2011 (“**Gestora**”).*

**A SPE é legítima proprietária e possuidora indireta de imóvel localizado na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rodovia BR 324, Km 530 – CIS, descrito na matrícula nº 55.148, do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA (“Imóvel”), locado para a AMBEV S.A. (“Locatária”), através de um contrato atípico de locação (built-to-suit) com prazo de vigência de 15 anos, que se encerra em julho de 2027.**

**O montante total a ser desembolsado pelo Fundo pela aquisição das Ações da SPE será de R\$42.754.908,00.**

**O valor do aluguel vigente é de R\$307.103,39 e o atualizado é de R\$320.661,81. O cap rate considerando o aluguel atualizado é de 9%. A SPE não possui nenhum outro ativo ou operação.**

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 53,39% das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrito acima, foi aprovada, conforme quórum abaixo:

**Percentual de votos em relação ao total de cotas emitidas**

	Matéria (i)
Aprovação	53,29%
Reprovação	0,09%
Abstenção	0,01%
Conflito	0,0%

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**